Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.177 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a denominação de "Rua Solange Cristina Freitas da Silva" a Rua 04, localizada no Conjunto Habitacional Jardim Eiji Matsumura, no município de Registro

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica denominada como "Rua Solange Cristina Freitas da Silva" a Rua 04 localizada no Bairro Jardim Eiji Matsumura, perímetro urbano do Município de Registro, descrita conforme segue:

- A referida Rua está localizada no lado direito da Rua Vivaldo Pereira, sentido Centro/Bairro, entre a Rua Antonio José do Prado Verde e o Conjunto Habitacional "Jardim Eiji Matsumura", de onde segue com uma extensão de 261,95 m (duzentos e sessenta e um metros e noventa e cinco centímetros) e uma largura de 10,00 m (dez metros) de leito carroçável, até encontrar a Rua João Nunes de Oliveira; Do lado direito confronta com os Lotes 7 e 8 da Quadra "P", Rua 15 e Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Quadra "N"; todos do mesmo loteamento; Do lado esquerdo confronta com o Conjunto Habitacional "Jardim Eiji Matsumura".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, ocorrerão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 12 de setembro de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO [illegible] FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

VAMIR DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MÁRCIA [illegible] MÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.151/2011, de autoria do Executivo Municipal

Regina Elsa Marques de Aguiar
RG. 14.024.678
Escriturário

CÂMARA REGISTRO - 2347/2011 - 10/11/11 10:51:38